



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 27 de fevereiro 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 36/2020, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 29/2020, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), aprovado nesta data;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 36/2020, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

RECEBI
28/02/2020
Intendência Cecília / 09/03/2020